



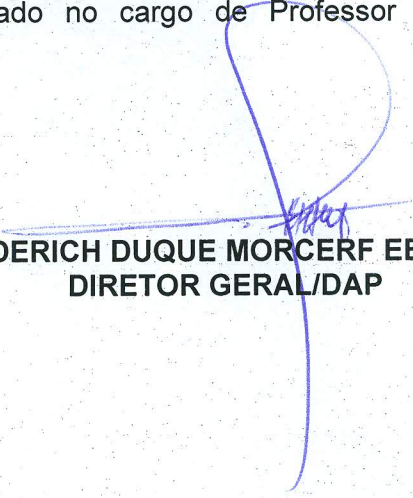
PORT. Nº	2525
PUBLICADA NO	
DOU de	12 / 12 / 16
Seção	02
Pág.	21

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.525, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.035515/2016-47, resolve:

Conceder, a partir de 07.11.2016, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e seguintes, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **SÍLVIA MARROQUIM GALVÃO**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JAIR GALVÃO FREIRE**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119186.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 12 / 12 / 16
CAS/DAP/UFAL